

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 4.954, DE 2023.

Inclui no Calendário Turístico Nacional a procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, no Município de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

**Autor:** Deputado ROBINSON FARIA

**Relator:** Deputado PAULINHO FREIRE

## I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.954/23, de autoria do nobre Deputado Robinson Faria, inclui no Calendário Turístico Nacional a procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, no Município de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

Na justificação do projeto, o ilustre Autor informa que a Festa da Padroeira do Município de Espírito Santo, com a tradicional procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, é uma das festividades religiosas que vem se destacando no cenário do turismo religioso brasileiro e uma das maiores no Estado do Rio Grande do Norte. Ressalta que durante o evento mais de 60 mil romeiros – contingente seis vezes maior que a população permanente – ocupam as ruas da cidade para pagar promessas, ver a imagem milagrosa da Padroeira e louvar a Santa.

O Projeto de Lei nº 4.954/23 foi distribuído em 24/10/23, pela ordem, às Comissões de Turismo; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nesta última para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a proposição ao nosso Colegiado em 26/10/23, recebemos, em 16/04/24, a honrosa missão de



\* C D 2 4 0 6 4 8 3 8 1 4 0 0 \*

relatar a matéria. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 08/05/24.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

O turismo religioso é um segmento do mercado turístico que se caracteriza pela motivação das pessoas em viajar por motivos religiosos. Essa motivação pode incluir visitas a locais sagrados, participação em eventos religiosos e busca de experiências espirituais, entre outras.

De acordo com a Organização Mundial do Turismo, o turismo religioso mobiliza em todo o planeta algo como 340 milhões de viajantes, gerando receita entre 15 e 18 bilhões de euros por ano. O Brasil ainda detém uma participação modesta nesse nicho. Estimativas do Ministério do Turismo indicam que são efetuadas anualmente cerca de 18 milhões de viagens motivadas pela fé para mais de 300 municípios, movimentando R\$ 15 bilhões por ano.

A Procissão de Nossa Senhora da Piedade, realizada anualmente no município de Espírito Santo, no Rio Grande do Norte, é um dos eventos religiosos mais importantes e tradicionais do Estado. A festa em louvor à santa padroeira da cidade atrai milhares de fiéis de toda a região e de outros Estados, que se unem em um ato de fé. A devoção a Nossa Senhora da Piedade no município remonta ao início do século XVIII, quando a imagem da santa foi levada para a cidade. Desde então, a procissão se tornou uma tradição arraigada na cultura local, sendo realizada todos os anos no dia 2 de fevereiro, data em que se celebra o Dia de Nossa Senhora da Piedade.



\* C D 2 4 0 6 4 8 3 8 1 4 0 0 \*

A procissão é um momento de grande emoção para os fiéis, que acompanham a imagem da santa pelas ruas da cidade, entoando cânticos religiosos e demonstrando sua fé. O cortejo é composto por bandas de música, grupos folclóricos, autoridades locais e a comunidade em geral, que se unem em um clima de fervor e devoção.

A Festa da Padroeira se estende por vários dias. A programação inclui missas, novenas, apresentações musicais, espetáculos religiosos e outras atividades culturais. É um momento de grande alegria e confraternização para a comunidade de Espírito Santo. A cidade se enche de visitantes que vêm participar das celebrações religiosas e aproveitar a programação cultural.

Tamanha movimento de pessoas beneficia a economia do Município, com atividades nos segmentos alimentícios e de hospedagem, além do comércio de produtos do artesanato e de artigos religiosos. A imensa dimensão já alcançada pela festa é prova de sua importância.

Neste sentido, estamos seguros de que a inclusão no Calendário Turístico Oficial da procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade favorecerá a divulgação do evento para todo o País, contribuindo para destacá-la em nosso mercado turístico, e representará o reconhecimento de sua importância social, cultural e econômica. Desta forma, será ampliada a demanda de turistas, com todas as consequências positivas para a geração de emprego e renda na cidade de Espírito Santo e na região a que pertence.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 4.954, de 2023.**

É o voto.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado PAULINHO FREIRE  
Relator



\* C D 2 4 0 6 4 8 3 8 1 4 0 0 \*